

**LEI NR 1419  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007**  
"Altera programa na LDO exercício 2007"

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...  
Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**LEI NR 1419 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007**

**Artigo 1o.)**-Fica acrescido na LDO para o exercício 2007 obra de abertura e fechamento de valas no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais) na unidade orçamentária "Obras e Serviços e Urbanos" para o exercício de 2007 e as codificações estão inseridas no anexo V e VI Planejamento Orçamentário LDO, em anexo.

**Artigo 2º.)**-Os recursos utilizados para acréscimo do programa são recursos financeiros próprios da municipalidade no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais)

**Artigo 3o.)**-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 12 de Fevereiro de 2007

José Aivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa